

**TERMO ADITIVO N° 002/2023/SMS-1/CONTRATOS ao
TERMO DE CONTRATO N° 111/2021/SMS-1**

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 6110.2020/0019168-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ELEVADORES ORION LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E
PREDITIVA, DE ELEVADOR TIPO PLATAFORMA PNE
(PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS), PARA
O HOSPITAL MUNICIPAL DR^a IGNACIO PROENÇA DE
GOUVEA, SUBORDINADO À ESTÁ SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Aplicação do reajuste definitivo a partir de 19/07/2023.
2. Prorrogação do Termo de Contrato nº 111/2021/SMS-
1, pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia
10/09/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 229,57 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e
sete centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.754,84 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro
reais e oitenta e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO: 81838/2023 no valor de R\$ 841,76 (oitocentos e
quarenta e um reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 25 dias do mês de Agosto do ano de **2023**, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ELEVADORES ORION LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.823.840/0001-78, com sede na Rua Almirante Brasil, 685, 16º andar, conj. 1612 – Moóca – CEP 03162-010 – São Paulo – SP, neste ato representada pelo Senhor **LEANDRO FERREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.315.766/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 175.946.958-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 002/2023/SMS-1/CONTRATOS**, e perante as testemunhas abaixo assinadas em consonância com o despacho proferido em SEI 088430879



nos autos do processo SEI nº 6110.2020/0019168-3, publicado no D.O.C de 22/08/2023, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignado, para fins de cálculo de reajuste definitivo ao Termo de Contrato nº 111/2021/SMS-1, a aplicação de reajuste contratual na ordem de **3,66%**, conforme Planilha de Reajuste Definitivo (088150015) do processo administrativo em epígrafe, a partir de 19/07/2023, perfazendo o valor mensal reajustado de R\$ 229,57 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica consignada, na forma do artigo 57, II, da lei federal nº 8666/93, a prorrogação do termo de contrato nº 111/2021/SMS-1, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10/09/2023, pelo valor global de R\$ 2.754,84 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 81838/2023 no valor de R\$ 841,76 (oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), e a Nota de Empenho – Reajuste nº 81835/2023 no valor de R\$ 14,05 (quatorze reais e cinco centavos) para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 111/2021/SMS-1, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3a144271fcd02c8f37c00ad8c1a1c7a77fbc9bb88be49076c053390090e76072
<https://valida.ae/e7ccdf62bcc0dfca3867dd644dae93da93d21d6cd9c096c1519>





E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



LEANDRO FERREIRA DA SILVA
ELEVADORES ORION LTDA.
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:
Guilherme Munhoz
425.604.858-85



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3a144271fcd02c8f37c00add8c1a1c7a77fbc9bb8be49076c053390090e76072
<https://valida.ae/e7ccdf62b0cdfca3867dd64dae93da93dd21d6c096c1519>

10.1.21.19
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE



Página de assinaturas







Leandro Silva
175.946.958-01
Signatário



Guilherme Munhoz
425.604.858-85
Testemunha

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 25 ago 2023
07:45:24 |  | Guilherme Munhoz criou este documento. (E-mail: pendencia@orionlift.com.br) |
| 25 ago 2023
07:46:45 |  | Leandro Ferreira Da Silva (E-mail: leandro@orionlift.com.br, CPF: 175.946.958-01) visualizou este documento por meio do IP 177.94.223.107 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 25 ago 2023
07:46:50 |  | Leandro Ferreira Da Silva (E-mail: leandro@orionlift.com.br, CPF: 175.946.958-01) assinou este documento por meio do IP 177.94.223.107 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 25 ago 2023
07:47:42 |  | Guilherme Munhoz (E-mail: facilities@orionlift.com.br, CPF: 425.604.858-85) visualizou este documento por meio do IP 177.94.223.107 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 25 ago 2023
07:48:19 |  | Guilherme Munhoz (E-mail: facilities@orionlift.com.br, CPF: 425.604.858-85) assinou como testemunha este documento por meio do IP 177.94.223.107 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |

